



Decreto Nº 148 - de 01 de Setembro de 2016

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 14.647,11 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1630, 22 de dezembro de 2015

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.647,11 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e onze centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.17.512.022.2.0062 - 4.4.90.51.00 MANUT. SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL	----- R\$	2.184,60
2.06.00.15.122.002.2.0128 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS	----- R\$	12.462,51

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	14.647,11
-------------------------	-----------	-----------

Total da Unidade 6	----- R\$	14.647,11
--------------------	-----------	-----------


Total Geral	----- R\$	14.647,11
--------------------	-----------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral	----- R\$	0,00
--------------------	-----------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 01 de Setembro de 2016



JOSE RONALDO MILANI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 454.393.629-49